



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2572

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente
Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente
Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário
Wilson Borges da Silva
2º Secretário
Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2927/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2572

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Mestre Avelino, Nº 21, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 94,24 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 334,74 (trezentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiária a Sra. MATILDE LIMA DA ROCHA, CPF 642.529.814-68.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de Setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2928/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Tenente Victor, Nº 238, Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 74,36 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 528,51 (quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiária a Sra. MARIA GORETH BEZERRA DA SILVA, CPF 567.577.604-44.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de Setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2572

DECRETO MUNICIPAL Nº 2929/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Coronel Feliciano Teteo, Nº 40, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 76,87 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 273,04 (duzentos e setenta e três reais e quatro centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário (ESPÓLIO) ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO, CPF 586.578.604-06.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de Setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2930/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) no valor de R\$ 3.181.200,50 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Um Mil, Duzentos Reais e Cinquenta Centavos), para os fins que especifica e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2572

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 3.181.200,50 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Um Mil, Duzentos Reais e Cinquenta Centavos), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente á Lei Orçamentária 1.442/2023 de 29/12/2023.

Art. 2º - Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de Setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	30.000,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	46.000,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	37.200,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Obras e Instalações	1	1700	4.4.90.51	239.000,00
02.001	23.695.0025.2118 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	790.500,00
02.002	28.841.0000.0003 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação	Juros Sobre a Dívida	1	1500	3.2.90.21	43.600,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2572

02.002	28.841.0000.0004 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação	Sentenças Judiciais	1	1500	3.1.90.91	434.500,00
02.003	15.451.0005.1003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1720	3.3.90.39	823.500,00
02.003	15.451.0005.1003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1700	4.4.90.51	405.400,50
02.003	15.451.0005.1014 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	5.000,00
02.003	26.782.0006.2004 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1720	3.3.90.30	50.000,00
02.003	15.452.0008.2012 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	27.000,00
02.004	13.392.0018.2161 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	33.000,00
02.004	12.361.0016.2174 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1720	3.3.90.39	100.000,00
02.005	27.812.0029.1055 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	87.000,00
02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	1.000,00
02.007	08.244.0010.2086 Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e A Social	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	14.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2572

02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e A Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	4.000,00
02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e A Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	500,00
02.007	11.334.0012.2101 Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e A Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	10.000,00
TOTAL						3.181.200,50

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.1058 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Equipamentos e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	50.000,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	238.500,00
02.001	04.122.0004.2114 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	5.000,00
02.001	04.122.0004.2114 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	5.000,00
02.001	04.122.0004.2114 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Despesa de Exercício Anterior	1	1500	3.1.90.92	3.000,00
02.001	04.122.0004.2115 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	5.000,00
02.001	04.122.0004.2115 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Diárias	1	1500	3.3.90.14	5.000,00
02.001	04.122.0004.2115 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Passagens e Locomoções	1	1500	3.3.90.33	5.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2572

02.001	04.122.0004.2115 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	5.000,00
02.001	04.122.0004.2115 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	13.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Equipamento e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	100.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	37.200,00
02.002	28.841.0000.0002 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação	Principal Divida Contratual	1	1500	4.6.90.71	63.500,00
02.002	28.841.0000.0002 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação	Principal Divida Contratual	1	1500	4.6.90.71	40.000,00
02.002	28.841.0000.0003 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação	Principal Divida Contratual Resgatada	1	1500	4.6.90.71	20.600,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	15.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação	Aporte	1	1500	3.1.91.97	35.000,00
02.003	15.451.0005.1003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1720	3.3.90.39	50.000,00
02.003	15.451.0005.1008 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1700	4.4.90.51	100.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2572

02.003	15.451.0005.1009 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	5.000,00
02.003	15.451.0005.1020 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1700	4.4.90.51	80.000,00
02.003	15.451.0005.1021 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Equipamentos e Material Permanente	1	1700	4.4.90.52	100.000,00
02.003	15.452.0008.1024 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1700	4.4.90.51	80.000,00
02.003	17.512.0008.1062 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1700	4.4.90.51	6.400,50
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	27.000,00
02.003	15.452.0008.2012 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1720	3.3.90.39	823.500,00
02.004	12.361.0016.1048 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Obras e Instalações	1	1720	4.4.90.51	100.000,00
02.004	12.361.0016.2127 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	104.000,00
02.004	12.361.0016.2128 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	200.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2572

02.004	12.361.0016.2128 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	519.000,00
02.004	13.392.0016.2173 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.3.90.92	33.000,00
02.005	27.812.0019.1055 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Obras e Instalações	1	1700	4.4.90.51	39.000,00
02.005	27.812.0019.2144 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Premiações	1	1500	3.3.90.31	1.000,00
02.007	08.244.0010.2083 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	500,00
02.007	08.244.0010.2086 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	14.000,00
02.007	08.244.0010.2099 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	14.000,00
02.007	16.482.0013.2106 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Obras e Instalações	1	1700	4.4.90.51	239.000,00
TOTAL						3.181.200,50

DECRETO MUNICIPAL Nº 2931/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2572

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentária 1.442/2023 de 29/12/2023.

Art. 2º - Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de Setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

-
-
-
-
-

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
05.001	09.272.0028.2171 Fundo de Seguridade Social	Aposentadoria e Reformas	1	1500	3.1.90.01	500.000,00
TOTAL						500.000,00

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
03.001	10.303.0022.2062 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	500.000,00
TOTAL						500.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII		MACAU-RN QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2024		NÚMERO 2572
PORTARIAS		01/10/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.		Portaria nº 0903/2024, de 18 de Setembro de 2024.
Portaria nº 0900/2024, de 018 de Setembro de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Registre-se e publique-se.		R E S O L V E:
R E S O L V E:		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de Setembro de 2024.		Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Victor Hugo de Paula Carvalho, Comissionada na função de Assessor Jurídico de Licitações e Contratos - matrícula nº 033340-1, com admissão em 01/09/2022, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 20 (vinte) dias, a partir de 01/10/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.
Art. 1º - Conceder ao servidor, Aldo Fernandes de Sousa, Efetivo na função de Vigia, matrícula nº 007340-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		DE
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		
Registre-se e publique-se.		Portaria nº 0902/2024, de 18 de Setembro de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de Setembro de 2024.		R E S O L V E:		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de Setembro de 2024.
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Jose Itamar Ramos Melo, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007862-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 0901/2024, de 18 de Setembro de 2024.		Registre-se e publique-se.		Portaria nº 0904/2024, de 18 de Setembro de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de Setembro de 2024.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:		R E S O L V E:		R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Marcondes Ribeiro de Souza, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 008052-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Katiana Costa Andrade do Nascimento, Comissionada na função de Diretora de Departamento de Gestão do SUAS - CC-3 - matrícula nº 032107-2, com admissão em 09/01/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 19/09/2024, referente ao período aquisitivo 2024.
		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2572

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de Setembro de 2024.
Registre-se e publique-se.	RESOLVE		Jose Antônio Menezes de Sousa PREFEITO
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de Setembro de 2024.		Art. 1º - Concede ao servidor, Milca Timoteo da Costa, matrícula nº 004332-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 20/09/2024, referente ao período aquisitivo 2005/2010.	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO			
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DE		
Portaria nº 0905/2024, de 18 de Setembro de 2024.			ATAS ATA DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.	No dia 01 de agosto 2024, baseando-se na Lei de nº 1.468/2024 de 04 de julho de 2024, foi realizada uma reunião às 19h30 no Centro de Convivência do Idoso Afonso Delmiro, na Rua Acari, Nº 01, Bairro Porto de São Pedro, CEP 59500-000 em Macau, Estado do Rio Grande do Norte. A pauta da reunião em discussão foi a criação do Conselho Municipal de Política Cultural. A reunião foi iniciada às 20h10min. Na ocasião o assessor técnico da Secretaria de Educação e Cultura Lindemberg da Silva Bezerra, apresentou a lei que instituir a criação do conselho e explanou a respeito da função do Conselho Municipal de Política Cultural. Em seguida, foram abertos os trabalhos para as candidaturas e votação para eleger os representantes dos segmentos culturais, a saber: Conselheiros representantes da sociedade civil, dos seguintes segmentos: a) Um representante e um suplente do teatro; b) Um representante e um suplente da dança; c) Um representante e um suplente da música popular brasileira; d) Um representante e um suplente da cultura popular, conforme o ponto II do Art. 6º da Lei de nº 1.468/2024 de 04 de julho de 2024, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural. Foram eleitos os seguintes representantes: no segmento do Teatro: Max Kennedy Costa Souza (titular) e João Maria Albano (suplente); no segmento de Dança: Francisco das Chagas Beserra de Albuquerque Júnior (titular) e Andryer Paulo da Silva (suplente); no segmento da música popular brasileira: Jair Rodrigo Silva representante (titular) e Everaldo Inácio da Silva (suplente); no segmento da cultura popular: Manoel Nazareno Félix da Silva, representante (titular) e
R E S O L V E:			
Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Magali Marcelino Cunha de Menezes, Comissionada na função de Diretora do CRAS - CC-3 - matrícula nº 032107-2, com admissão em 01/02/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 19/09/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DE
Registre-se e publique-se.		Portaria nº 0907/2024, de 18 de Setembro de 2024.	
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de Setembro de 2024.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		RESOLVE:	
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DE	Art. 1º - Conceder, a pedido, a prorrogação da Licença para trato de interesse particular, sem remuneração, a servidora a Sra. Katierene Kadja Avelino, matrícula nº 012114-1, na Função de Auxiliar de Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 80, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante o período de 12 (doze) meses a partir de 20 de setembro de 2024.	
Portaria nº 0906/2024, de 18 de Setembro de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em geral.	
		Registre-se e publique-se.	



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2572

Adriana Maria da Silva Medeiros (suplente). Sem mais, dou por fim a esta ata redigida por mim, Maria Rita da Silva, Assistente de Cultura do Centro Cultural Gilberto Avelino, que é coordenado pelo secretário Adjunto de Educação e Cultura, o Sr. Valdemir Nunes de Souza.

Maria Rita da Silva
Assistente de Cultura
CPF 048.607.614-80

Valdemir Nunes de Souza
Secretário Adjunto de Cultura
CPF 596.576.574-49
Portaria 0139/2024, 23 de fevereiro de 2024

Lista de Presença:

João Maria Albano
Adriana Maria da S. Medeiros
Ana Paula R.M. Cabral
Maria Amanda de L. Santana
Manoel Nazareno da Silva
Josyelson Oliveira de Andrade
Francisco Raniere Figueiredo dos Santos
Francisco das Chagas Lourenço Martins
Francisco Antônio da Silva Barbosa
Francisco das Chagas B. de A. Júnior
Gelmar de Matos Rodrigues
Rejane da Silva F.
Randerson Kennedy
Hortência P. T. DE Lima
Rayssa B. Leonez de Moura
Jairo Paulista da Rocha
Márcio Cristiano Maia de Andrade
Dinarte Alessandro Ramos dos Santos
Sebastião Alves Maia
Emylly Dayana da S. Varela
Bruna Deylliane R. de Oliveira
Rawllinson Cícero Silva de Lima
Mateus Ferreira de Oliveira
Cleide Souza
Francilúcia S. A. Beezerra
Raimundo Fagner Bernardo
Andriey Paulo da Silva
Max Kennedy C. Souza
Jair Rodrigues Silva
Pedro Henrique
José Maria Lopes Bezerra
Fabio Lima
Maria de Lurdes F. Dantas
Maria Helena Purificação
José Luiz de Paiva
Everaldo Inácio da Silva
Francisca Doroteia F. Dantas

Ana Patrícia da Silva
Valdemir Nunes de Souza
Israel Gleidson Silva Santos

ATA DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Aos 23 de agosto de 2024, baseando-se na Lei de nº 1.468/2024 de 04 de julho de 2024, foi realizada uma nova reunião para a substituição dos representantes de Dança do Conselho Municipal de Política Cultural. A reunião teve início às 19h30 no Centro Cultural Gilberto Avelino na rua Augusto Severo, sn, Centro, CEP 59.500-000 em Macau, Estado do Rio Grande do Norte. A reunião teve início às 19h50min com a fala do Secretário Adjunto de Cultura, o Sr. Valdemir Nunes de Souza, explicando a necessidade da nova reunião para eleger novos representantes do segmento de Dança, que se deu pelo impedimento legal dos eleitos na reunião realizada no dia 01 de agosto de 2024. Em seguida foram abertos os trabalhos para as candidaturas e votação para eleger os representantes do segmento cultural de dança. Foram eleitas Jaíne da Silva Vilela Rocha (titular) e Hyngrid Dayene Pinheiro da Costa (suplente). Sem mais, dou por fim a esta ata redigida por mim, Maria Rita da Silva, Assistente de Cultura do Centro Cultural Gilberto Avelino, que é coordenado pelo secretário Adjunto de Educação e Cultura, o Sr. Valdemir Nunes de Souza.

Maria Rita da Silva
Assistente de Cultura
CPF 048.607.614-80

Valdemir Nunes de Souza
Secretário Adjunto de Cultura
CPF 596.576.574-49
Portaria 0139/2024, 23 de fevereiro de 2024

Lista de Presença:

Francisco Raniere F. Santos
Maria Eduarda Souza de Oliveira
Gabriella Cecília de Oliveira e Silva
Hyngrid Dayene pinheiro da Cunha
Jaíne da Silva Vilela Rocha
Missyellen Moraes Nogueira
Maria do Carmo Régis da Silva
Cibelle de oliveira frança
Maria Rita da Silva
Valdemir Nunes de Souza

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
FORNECEDOR: MEDEIROS & SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº.: 33.373.981/0001-71.

OBJETO: ADITIVO DE REEQUILIBRIO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO, CUJA ALTERAÇÃO DA HORA/HOMEM DE R\$ 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS) PARA R\$ 93,33 (NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) PARA O ITEM 0023349 DO PROCESSO CUJO OBJETO TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS ESPECIALIZADOS - MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS - ATRAVÉS DE SERVIÇOS MECÂNICOS; ELÉTRICOS; DE LANTERNAGEM; PINTURA; CAPOTARIA (ESTOFAMENTO); ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO; MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO; TROCA DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E FILTROS; RETIFICA EM MOTORES E BOMBAS INJETORAS; E TRANSPORTE SUSPENSO POR GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, NOS VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

NOVA VIGÊNCIA: INALTERADA.

JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO PARECER JURÍDICO;

CONSIDERANDO A CONTINUIDADE E A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS ORA DISPOSTOS;

CONSIDERANDO O RESULTADO DO COMPARATIVO DE PREÇO DE MERCADO; FAZ-SE NECESSÁRIA A IMPLEMENTAÇÃO DO ADITIVO ORA PROPOSTO.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

FORNECEDOR: MEDEIROS & SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº.: 33.373.981/0001-71.- JÉSSICA KELLY SILVA DE SOUZA ROCHA - CPF Nº.: 067.626.264-32 - REPRESENTANTE LEGAL. Macau/RN, 18 de setembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 133/2024



Diário Oficial Macau

ANO XXII			MACAU-RN QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2024			NÚMERO 2572		
MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ Nº.: 08.184.434/0001-09. FORNECEDOR: PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº.: 04.675.869/0001-97. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS, ZERO KM, COM AR CONDICIONADO, ANO MODELO MÍNIMO 2024/2025, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CONFORME PROPOSTA Nº 11243234000123002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. VALOR GLOBAL: 73.500,00 (SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 6 MESES. ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 010/2024 _ MOD. PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. ORIGEM DOS RECURSOS: EMENDA ORIUNDA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11243234000123002 DESTINADA À AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 03.001.10.301.0020.2033 Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Fonde de Recurso: 1601.0000 PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ Nº.: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL. PELO FORNECEDOR: PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº.: 04.675.869/0001-97 - PORCINO FERNANDES DA COSTA JUNIOR, CPF Nº.: 230.318.594-72 - REPRESENTANTE LEGAL. MACAU/RN, 18 DE SETEMBRO DE 2024.			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		
			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		
			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		
			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		
			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		
			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		
			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		
			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		
			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		
			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		
CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE MACAU

Av. Barão do Rio Branco nº 17- Centro - CEP 59.500-000
CNPJ. 08.184.434/0001-09

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS SEM ENCARGOS Nº 001/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MACAU**, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Dr. José Antônio de Menezes Sousa**, e do outro lado, a **SALINOR – SALINAS DO NORDESTE S.A (“SALINOR”)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 03.994.427/0003-02, com endereço na Av. B Parte, s/n, Ilha do Alagamar, Alagamar - Macau/RN, CEP 59500-000, neste ato representada por seu Diretor Regional, Sr. Airton Paulo Torres e seu bastante procurador, Sr. Gabriel Teixeira Martinho, doravante denominada **DOADORA**, celebram entre si o presente TERMO DE DOAÇÃO, com base nas disposições do artigo 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, nas condições a seguir aduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1.1. O Objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO consiste na doação, sem encargos, pela **DOADORA**, dos serviços relacionados às obras de restauração das estruturas da Praça das Mães, localizada no bairro do Valadão, conforme memorial descritivo anexo.

1.2. O Valor dos serviços doados perfaz o montante de R\$ 541.820,50 (quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

OBRIGAÇÕES DA DOADORA



Estado do Rio Grande do Norte MUNICÍPIO DE MACAU

Av. Barão do Rio Branco nº 17- Centro - CEP 59.500-000
CNPJ. 08.184.434/0001-09

2.1 São de responsabilidade da DOADORA:

- a)** Realizar os serviços nas condições disciplinadas neste TERMO DE DOAÇÃO;
- b)** Disponibilizar todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços;
- c)** Assumir a segurança de seus funcionários e de terceiros, adotando medidas de prevenção de acidentes, em estrita observância às normas de segurança do trabalho;
- d)** Responder por todos os encargos sociais e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal decorrentes dos serviços e materiais doados;
- e)** Assumir todos os tributos que direta ou indiretamente venham a incidir sobre os insumos, materiais e equipamentos, bem como na prestação dos serviços doados; e
- f)** Realizar os serviços de acordo com as melhores práticas usualmente adotadas e em conformidade com as regulamentações do setor.

CLÁUSULA TERCEIRA OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

3.1. São de responsabilidade da DONATÁRIA:

- a)** Conceder as autorizações municipais eventualmente necessárias para a realização dos serviços; e
- b)** Receber os serviços realizados.

CLÁUSULA QUARTA ESPONTANEIDADE

4.1. Os serviços objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO são doados de forma espontânea e gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de qualquer encargo ou condição, exceto aquelas previstas na Cláusula Terceira as quais são inerentes à sua própria atividade e à doação.

CLÁUSULA QUINTA ENTREGA DOS SERVIÇOS



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE MACAU

Av. Barão do Rio Branco nº 17- Centro - CEP 59.500-000
CNPJ. 08.184.434/0001-09

5.1. Os serviços serão realizados no prazo de 90 dias, contados da data de contratação dos serviços.

5.2. Após a entrega dos serviços objeto deste TERMO DE DOAÇÃO, a **DOADORA** não será responsável por qualquer conservação e/ou manutenção das infraestruturas implementadas e restauradas na Praça das Mães, permanecendo tais obrigações de responsabilidade da **DONATÁRIA**.

CLÁUSULA SEXTA
DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos e condições.

6.2. A doação efetivada não implica qualquer contrapartida ou compromisso do Município de Macau perante a **DOADORA**.

6.3. A presente doação não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da **DOADORA** à **DONATÁRIA**.

6.4. Fica expressamente vedada a menção da presente doação, pela **DOADORA**, para fins publicitários.

6.5. O presente TERMO DE DOAÇÃO é firmado em caráter irrevogável e irretratável, somente podendo ser rescindido em caso de caso fortuito ou força maior ou se restar demonstrada a inviabilidade técnica ou jurídica para realização dos serviços doados.

6.6. A **DONATÁRIA** providenciará a publicação do extrato do presente instrumento, nos termos do §1º do artigo 89 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA
FORO

7. Fica eleito o foro da Comarca de Macau, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente TERMO DE DOAÇÃO.



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE MACAU

Av. Barão do Rio Branco nº 17- Centro - CEP 59.500-000
CNPJ. 08.184.434/0001-09

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este TERMO DE DOAÇÃO sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Macau, 18 de setembro de 2024.

JOSE ANTONIO DE MENEZES
Sousa:13098608404
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DE MENEZES
Sousa:13098608404
Dados: 2024.09.18 10:00:47 -03'00'

DONATÁRIA

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal de Macau

AIRTON PAULO TORRES:00446424404
24404
Assinado de forma digital por AIRTON PAULO TORRES:00446424404
Dados: 2024.09.18 12:08:08 -03'00'

DOADORA

Airton Paulo Torres

GABRIEL TEIXEIRA MARTINHO:03763751750
751750
Assinado de forma digital por GABRIEL TEIXEIRA MARTINHO:03763751750
Dados: 2024.09.18 12:55:08 -03'00'

DOADORA

Gabriel Teixeira Martinho

Testemunhas:

1. JORGE LUIZ GINGLASS HAUPTLI
Assinado de forma digital por JORGE LUIZ GINGLASS HAUPTLI
Dados: 2024.09.18 12:25:01 -03'00'
RG:
CPF:

2. MAURICIO MILANO SANTOS DA SILVA:02377368700
Assinado de forma digital por MAURICIO MILANO SANTOS DA SILVA:02377368700
Dados: 2024.09.18 14:29:51 -03'00'
RG:
CPF: